



**RESOLUÇÃO CPF Nº 08/2011**

**Altera o enquadramento inicial da carreira de Agente Técnico de Formação Superior na função de Advogado da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 17 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), que fixa o valor mínimo mensal da remuneração dos advogados.

**CONSIDERANDO** que já houve manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, às fls.10 e 11, do Processo PPGE 1067/10-9.

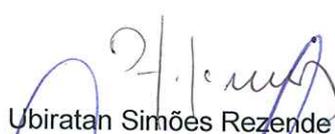
**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Fixar o enquadramento inicial da carreira de Agente Técnico de Formação Superior, na função de Advogado, na Referência Salarial Nº 57, conforme tabela Salarial vigente que faz parte do Plano de Cargos e Salários da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC.

**Art. 2º.** A evolução salarial a partir do grau inicial, definido no artigo anterior, obedecerá aos critérios gerais fixados no Plano de Cargos e Salários da Empresa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 17 de maio de 2011.

  
Ubiratan Simões Rezende  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

  
Luciano Veloso Lima  
Secretário de Estado da Casa Civil em Exercício  
Conselheiro

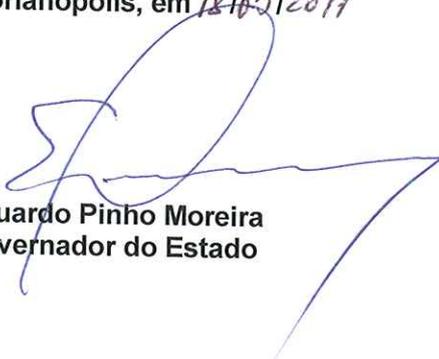
  
Nelson Antônio Serpa  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Milton Martini  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



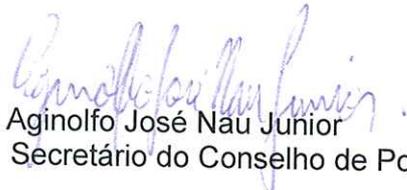
Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 08/2011.

Florianópolis, em 18/05/2011



Eduardo Pinho Moreira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se



Aginolfo José Nau Junior  
Secretário do Conselho de Política Financeira